



SERVIÇOS  
ADMINISTRATIVOS

## À PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA – PIAUÍ

### **PROPOSTA DE PREÇO NESTA,**

Apresentamos a V. S<sup>a</sup>. a nossa proposta comercial em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

#### **1.0 OBJETO**

Registro de preços para a contratação de empresa para prestação de serviços no Levantamento Patrimonial, elaboração de inventário físico financeiro e alimentação do sistema de gerenciamento de dados da contabilidade da Prefeitura municipal de ESPERANTINA/PI.

#### **2.0 PROPONENTE**

**2.1 RAZÃO SOCIAL: I S B SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.**

**2.2 SEDE: AVENIDA PROFESSOR VALTER ALENCAR, 1630, CEP: 64049-518 BAIRRO: MACAUBA, TERESINA-PI.**

**2.3 CNPJ: 45.905.699/0001-77**



SERVIÇOS  
ADMINISTRATIVOS

### 3.0 DOS PREÇOS:

TEM	DESCRIÇÃO	VALO R. UNI	IPO	QUAN T	V. TOTAL
1	Contratação de empresa para prestação de serviços no treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, Levantamento Patrimonial, tombamento nos bens, elaboração de inventário físico financeiro, alimentação do sistema de gerenciamento de dados da contabilidade da Prefeitura municipal de Esperantina/PI.	6,90	Serviço	20000	R\$ 138.000,00

**Valor da Proposta: R\$ 138.000,00 ( cento e trinta e oito mil reais)**

**VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias.**

### 4.0 DECLARAÇÃO:

Declaro a Inexistência de Fato Superveniente, atestando, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Declaro que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos serviços, assumindo total responsabilidade pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua omissão, com vistas a proteger o interesse da Administração na fase de execução do contrato, nos termos do Acórdão 1174/2008 - Plenário - TCU, caso a empresa opte por não realizar a vistoria.

Declaro que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/02;

Declaro que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.



SERVIÇOS  
ADMINISTRATIVOS

Declaro a elaboração independente de proposta, em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa SLTI nº 2/2009, de 16/09/2009, publicada no DOU de 17/09/2009;

Esta empresa proponente cumpre plenamente todos os requisitos para habilitação e que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente e compromissada na obrigação de declarar ocorrências posteriores;

## 5.1 DO VALOR

Além do enquadramento legal descrito anteriormente, é relevante ressaltar que o **valor proposto pela empresa, de R\$ 138.000,00**, está em conformidade com os preços praticados no mercado para serviços de mesma natureza e complexidade.

A precificação para atividades de **levantamento patrimonial, elaboração de inventário fisicofinanceiro e alimentação de sistemas contábeis** exige alta especialização e a aplicação de metodologias adequadas, justificando o valor apresentado. A análise comparativa com contratos similares, bem como a verificação de preços referência em órgãos e entidades da Administração Pública, reforçam que o montante está alinhado aos padrões vigentes no mercado, atendendo, assim, ao princípio da economicidade previsto na Lei nº 14.133/2021.

Portanto, além da justificativa legal para a inexigibilidade de licitação, a adequação do valor contribui para a viabilidade e justificativa da contratação.

Teresina-PI, 07 de agosto de 2025.

**I S B SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.**  
**CNPJ: 45.905.699/0001-77**